Câmara Municipal de Varginha

Resolução nº 698

APROVA A PRESTAÇÃO DE CONTAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGINHA, GESTÃO DO ATUAL PREFEITO ANTÔNIO SILVA, REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 1997.

A Câmara Municipal de Varginha, Estado de Minas Gerais, por seus representantes, nos termos do § 2º do artigo 31 da Constituição Federal, aprovou e a Mesa Diretora promulgou a seguinte :

R E S O L U Ç Ã O :

Art. 1º - Fica integralmente aprovada a Prestação de Contas da Prefeitura Municipal de Varginha, gestão do atual Prefeito Antônio Silva, referente ao exercício de 1997.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Varginha, 14 de Outubro de 1.999.

VÉRDI LÚCIO MELO
Presidente

VERA LÚCIA DIAS ACAYABA VIEIRA
Vice-Presidente

LUIZ CARLOS MANGIAPELO
Secretário

Praça Governador Benedito Valadares, 11 - Centro - CEP 37.002-020 - Varginha/MG - Telefone: (35) 221-7500 - Telefax: (35) 221-3600
e-mail:cmvga@fepesmig.br - cmvga@net.em.com.br